



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA INTERNA
E-mail: auditoria@ifsuldeminas.edu.br
Tel: (35) 3449-6198**

**Parecer da Coordenação Geral de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do
exercício de 2015**

A Coordenação Geral de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, cumprindo o disposto no artigo 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e no artigo 6º, I da Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, do Tribunal de Contas da União, apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual, correspondente ao exercício de 2015.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015.

Análise sobre o Relatório de Gestão exercício 2015

Foram objeto de análise pelo Coordenador Geral de Auditoria Interna as Declarações de Integridade, conforme abaixo:

a. Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Houve uma Declaração por parte de cada unidade: Reitoria e os Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Há que se fazer ressalva quanto à Declaração do Campus Muzambinho, pois foi informado que há *“dificuldades de implementação do trabalho de fiscalização, quanto aos lançamentos em sistema eletrônico, por parte dos servidores responsáveis”*, no entanto, estão sendo tomadas providências para regularização da situação.

A situação relatada demonstra fragilidade nos controles internos do Campus e a necessidade de capacitação dos fiscais de contratos no manuseio do sistema SIASG.

Recomenda-se que, quando da regularização da situação por parte do Campus, seja elaborado um documento detalhando as ações implementadas e encaminhado ao Conselho Superior para acompanhamento.

b. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.

Houve Declaração por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria e conforme análise do documento percebe-se o atendimento à normatização vigente.

c. Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.

Houve Declaração por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria e conforme análise do documento percebe-se o atendimento à normatização vigente.

d. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

Houve Declaração por parte da Diretoria de Administração e Planejamento de que o referido Sistema não é utilizado pelo IFSULDEMINAS.

e. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Houve Declaração no sentido de que *“as UG’s 158303, 158304 e 158305 não realizaram as depreciações dos bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2010 porque ainda não implantaram um sistema eletrônico que auxilie neste processo. Esta situação gerou inconsistência na conta contábil 12381.01.00 de “Depreciação Acumulada do Ativo Imobilizado” – restrição 0642 – de janeiro a dezembro de 2015, conforme estabelecido na macrofunção 020330. Todos os bens móveis adquiridos após o exercício de 2010 são depreciados mensalmente.”*

Foi informado ainda, que *“no exercício de 2016, a implantação da nova versão do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) permitirá a realização e regularização dos cálculos pendentes de depreciação dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010.”*

Importante informar que essa situação repete-se em diversas instituições por todo o Brasil, não sendo um caso em particular do IFSULDEMINAS.

Recomenda-se que, quando da regularização da situação por parte dos Campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho, seja elaborado um documento detalhando as ações implementadas e encaminhado ao Conselho Superior para acompanhamento.

f. Declaração do contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Houve Declaração de que as UG’s 158137, 158303, 158304, 158305, 154810 e 154811, em algumas datas, não efetuaram a conformidade de registros de gestão, o que afronta as instruções da Macrofunção 020314 do Manual Siafi, conforme segue:

A Conformidade de registro de gestão *“2.1 consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.”*

2.2 - A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade verificar:

2.2.1 - Se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes; e

2.2.2 - A existência de documentação que suporte as operações registradas.”

A situação relatada demonstra fragilidade nos controles internos das unidades e a necessidade de implementação de procedimentos/rotinas que resguardem a regular conformidade dos registros de gestão.

Equipe e Titular da Auditoria Interna

A Coordenação Geral de Auditoria Interna, no exercício de 2015, contou com 03 (três) servidores, 02 (dois) lotados na Reitoria, com formação em Direito e 01 (uma) no Campus Inconfidentes, com formação em Contabilidade.

O titular da Auditoria Interna ocupa esta função desde dezembro de 2010. A Controladoria Geral da União aprovou a nomeação do servidor Gabriel Filipe da Silva como titular da Auditoria Interna em 23/02/2011, através do Ofício nº 5053/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

Regimento Interno da Coordenação Geral de Auditoria Interna

O Regimento Interno da Coordenação Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, foi alterado em 2015 e aprovado através da Resolução nº 043, de 01/09/2015, está disponível no link abaixo:

http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2016/janeiro/19/regimento_interno_auditoria.pdf

Elementos que caracterizam independência e objetividade da Auditoria Interna

A Coordenação Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, a fim de preservar sua independência, atende ao preceituado nos §§ 3º e 5º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, ou seja, é subordinada diretamente ao Conselho Superior, órgão máximo da Instituição, de caráter consultivo e deliberativo e a nomeação do titular da unidade de auditoria interna foi submetida, pelo Reitor, à aprovação do Conselho Superior e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.

Avaliação dos controles internos

Durante a execução das atividades de auditoria, observou-se que os controles internos atualmente existentes nas unidades do Instituto reputam-se adequados, com ressalvas, tendo em vista a existência de algumas falhas sanáveis. Contudo, é importante mencionar que uma quantidade expressiva de recomendações ainda carece de implementação pelos gestores, o que ensejará um rigoroso acompanhamento no exercício de 2016 para que os controles sejam considerados adequados e as fragilidades sejam devidamente sanadas. Observa-se também que, apesar dos frequentes remanejamentos existentes no Instituto, fator que fragiliza os setores em função da necessidade de promover treinamentos constantes com os novos servidores, existe um nível razoável de segregação de funções. Vale ainda salientar que não foram constatados atos que pudessem comprometer ou causar prejuízo relevante ao patrimônio público.

Entre as boas práticas podemos destacar a edição das Resoluções nº 08 e 79 de 2015 do Conselho Superior como importantes ferramentas para orientação e normatização, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos no âmbito do IFSULDEMINAS. A Resolução nº 08, de 23 de março de 2015 regulamenta as relações do Instituto Federal do Sul de Minas com as Fundações de Apoio e a Resolução nº 79, de 17 de dezembro de 2015 estabelece orientações para realização de processos de contratação de obras de infraestrutura.

O IFSULDEMINAS utiliza diversos sistemas de informação. Um dos últimos investimentos foi a implantação de diversos módulos do SUAP, o Sistema Unificado de Administração Pública, fornecido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, permitindo registros em várias áreas de atuação, tais como patrimônio, ponto eletrônico, protocolo, central de serviços de TI e geração de certificados.

Há ainda, módulos do SUAP que se encontram funcionando parcialmente ou em implantação:

- Almoxarifado;
- Frota;
- Contratos;
- Orçamento;
- Pasta funcional;
- Progressões;
- Gestão acadêmica;
- Processo eletrônico.

Outros diversos investimentos em TI estão previstos para os próximos meses, respeitando o alinhamento estratégico, viabilizando processos e potencializando o sucesso da instituição.

Podemos citar também o SISREQ – Sistema de Gerenciamento de Requisições criado em 2013 por servidores do próprio Instituto para a elaboração das requisições de materiais e serviços. O sistema funciona como um passo a passo das requisições, fazendo com que todas as condicionantes legais sejam respeitadas.

Dentre as constatações mais importantes realizadas no exercício de 2015 podemos citar as seguintes:

- impropriedades nos controles relacionados à concessão dos encargos de curso ou concurso (ausência de fluxograma do processo de concessão, ausência de autorização do Reitor para realização de atividades além das 120 horas anuais, ausência de documentação nos processos);
- utilização de taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) nos contratos de obras sem detalhamento dos componentes e dos seus respectivos percentuais, na planilha de orçamento referencial da licitação;
- ausência de rotinas padronizadas que disciplinem e formalizem as atividades dos setores de recursos humanos;
- ausência de divulgação no site da Fundação de Apoio dos relatórios semestrais de execução dos contratos;
- ausência de inclusão na planilha de custos e formação de preços, de estimativa de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos funcionários empresas terceirizadas, ausência de laudos técnicos individualizados, expedido por ocupante de cargo público, para caracterização da insalubridade e periculosidade nos locais de trabalho;
- contratação de serviços de Tecnologia da Informação não seguiu o roteiro estabelecido pela Instrução Normativa nº 04/2014.

Nos Relatórios elaborados foram emitidas recomendações para aprimoramento dos controles internos, e em alguns casos já houve o estabelecimento de rotinas para evitar a reincidência de impropriedades, o que deve ser monitorado no exercício de 2016.

Rotinas de acompanhamento e implementação das recomendações da Auditoria Interna

Não há, até o momento, uma rotina formalizada para acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna por parte da gestão. No momento, cada Unidade dispõe de rotinas internas próprias para acompanhamento e implementação das recomendações.

Monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de Auditoria Interna

Em 2015 foi iniciado o monitoramento das recomendações através de documento denominado “Plano de Ação”.

Está previsto para o exercício de 2016 o monitoramento do atendimento às recomendações da Auditoria Interna durante o exercício, conforme modelo de documento abaixo:

PLANO DE AÇÃO OU PLANÕ DE PROVIDÊNCIAS INTERNAS				
Unidade auditada: ex. Câmpus Inconfidentes				
Relatório de Auditoria ou Nota de Auditoria ou Nota Técnica nº: ex. Relatório de Auditoria Operacional nº 18/2014				
Constatação	Recomendação	Providências a serem implementadas (texto)	Prazo para atendimento (dd/mm/aa)	Responsável pela Implementação
Citar o item, subitem ou parte do item, com a respectiva descrição.	Citar o item da Recomendação proposta pela Auditoria Interna e respectiva descrição.	Indicar as medidas que serão tomadas a fim de dar cumprimento à Recomendação.	Informar a data em que as medidas estarão implantadas	Indicar o servidor ou o setor responsável pela implementação das ações.
Comentários do Gestor:	Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para a implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante.			
Data da elaboração:				
	<hr/> Nome e cargo do responsável			

Ainda não há sistema computacional constituído para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna. Houve, no entanto, contato com o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações para que seja produzido um Sistema que satisfaça as necessidades de monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, o que provavelmente, não será possível de ser realizado no exercício de 2016.

Conhecimento das recomendações da Auditoria Interna pela Alta Gerência

Está previsto no Regimento Interno da Coordenação Geral de Auditoria Interna a comunicação ao Conselho Superior das informações sobre os trabalhos realizados e os resultados obtidos. A partir do exercício de 2016 o Coordenador Geral de Auditoria Interna participará das reuniões com o referido Conselho para apresentar essas informações.

Sistemática de comunicação à Alta Gerência sobre os riscos decorrentes da não implementação das recomendações da Auditoria Interna

Ainda não há sistemática estabelecida para comunicação sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna, no entanto, todos os Relatórios elaborados são encaminhados ao Reitor e aos Diretores Gerais dos Campi para conhecimento e providências. Ainda não houve constatações graves que demandassem um tratamento mais rigoroso por parte da Auditoria Interna.

Atividades de Auditoria Interna desenvolvidas no exercício de 2015

Para o exercício de 2015 foram previstas 12 atividades para a Coordenação Geral de Auditoria Interna, entre essas, 07 são ações de auditoria propriamente ditas, as demais

atividades referem-se à elaboração do RAINT e PAINT, acompanhamento do processo de prestação de contas anual, assessoramento à gestão e eventos de capacitação.

Das 07 ações de auditoria planejadas, 03 foram executadas integralmente, 03 foram realizadas com alteração de escopo e 01 foi realizada parcialmente. Houve ainda, a realização de 03 ações sem previsão no PAINT, conforme segue:

Ações realizadas integralmente:

1- Análise de 50% das admissões ocorridas de janeiro a maio de 2015.

2- Análise de 50% dos pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso ocorridos em 2014 (no mínimo 10 processos) e os ocorridos em 2015 até o final do mês de março.

3- Análise dos controles internos adotados nos Setores de Recursos Humanos das unidades do Instituto.

Ações realizadas com alteração de escopo:

	Ação	Escopo previsto	Escopo executado
01	Auditoria de compras e processos licitatórios	Processos licitatórios elaborados nos exercícios de 2014 e 2015 selecionados por amostragem na proporção do valor empenhado de 30% para os pregões, Dispensas e Inexigibilidades.	Verificação de pregões utilizados para contratação de serviços terceirizados (contratos de 2014 e 2015), 10 dispensas e 10 inexigibilidades com os maiores valores empenhados de janeiro a 17/09/2015.
02	Auditoria de prestação de serviços terceirizados	Análise das planilhas de custo, na proporção de 20% dos contratos vigentes de cada unidade do Instituto.	Verificação das concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade dos contratos de 2014 e 2015.
03	Auditoria dos processos licitatórios referentes a obras de engenharia (construções e reformas)	Análise das planilhas de formação de preços, na proporção de 20% dos contratos de 2014 e 2015 vigentes de cada unidade do Instituto.	Verificação do detalhamento da taxa de BDI dos contratos de obras em execução e que estão inseridos no SIMEC.

Ação realizada parcialmente:

Ação	Escopo previsto	Escopo executado
Verificar a conformidade do planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação	Análise de 20% dos contratos de cada unidade do Instituto.	Análise de uma contratação do Campus Inconfidentes.

Ações realizadas sem previsão no PAINT:

1- Verificação da concessão de diárias a colaboradores eventuais.

2- Acumulação de cargos de servidores inativos.

3- Verificação dos controles internos no tocante à fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos executados por Fundação de Apoio.

Além das atividades já relatadas, houve assessoramento aos gestores e servidores sobre diversos assuntos no decorrer do exercício de 2015, no entanto, não há um histórico dessas atividades.